

## SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 105/2017

### REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

**O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Armando Dupont, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE** e **GEORGEO ALMEIDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 08.195.807/0001-39, com sede na Rua Duque de Caxias, n. 844, Centro, Joaçaba/SC doravante denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito vinculados ao Pregão nº 008/2017, acordam:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditivo fica prorrogado até o dia 31/12/2017, tendo em vista a abertura de edital tendo por objeto a realização de concurso público para a vaga de Médico da Família e Educar Físico.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas continuam inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

SÃO JOÃO DA URTIGA, em 02 de outubro de 2017.

**Armando Dupont**

Prefeito Municipal

**Georgeo Almeida**

Empresa Contratada